



MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

L E I N° 1516/2025 DE 21 de janeiro de 2025.

“Efetua a Revisão Geral Anual do Padrão de Referência Salarial – (V.P.R.S), em 8,00% (oito por cento), sobre o Valor do Padrão de Referência Salarial de 2024 e, dá outras providências”.

LUCUANO ANDRÉ ONGARATTO, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo em exercício, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal promulga a seguinte **LEI DE ORIGEM LEGISLATIVA**:

Art. 1º) Fica efetuada a Revisão Geral Anual do Valor Padrão de Referência Salarial (V-P-R-S) em 8,00% (oito por cento), previsto no Artigo 10 da Lei N° 001/2017 ficando o valor referencial em R\$ 1.273,42 (um mil e duzentos e setenta e três reais com quarenta e dois centavos).

Art 2º) As despesas desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º) Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos 21 dias do mês de janeiro de 2025.

LUCIANO ANDRÉ ONGARATTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração